



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 583/2005

06 de setembro de 2005

**NOMEIA A RUA QUE FICA ENTRE O
LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE E O
BAIRRO DE VILA MADEIRO DE
JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
CONSTITUCIONAIS,***

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º – A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário, nomeia a Rua que fica entre o Loteamento Cidade Satélite e o bairro de Vila Madeiro de Joaquim Alves de Oliveira.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE., aos seis (06) dias do mês de setembro de dois mil e cinco (2005).

RAIMUNDO MELO SAMPAIO

Prefeito Municipal